



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 38/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº **23068.085015/2019-79 – SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (SOCS)**;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO a proposta do Calendário para as Sessões Ordinárias do Conselho Universitário para o ano de 2020, apresentada pela SOCS;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 19 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º As Sessões Ordinárias do Conselho Universitário dar-se-ão, no ano de **2020**, conforme o calendário abaixo:

MÊS	DIAS	
JANEIRO	30	Quinta-feira
FEVEREIRO	20	Quinta-feira
MARÇO	26	Quinta-feira
ABRIL	30	Quinta-feira
MAIO	28	Quinta-feira
JUNHO	25	Quinta-feira
JULHO	30	Quinta-feira
AGOSTO	27	Quinta-feira
SETEMBRO	24	Quinta-feira
OUTUBRO	29	Quinta-feira
NOVEMBRO	26	Quinta-feira
DEZEMBRO	17	Quinta-feira

Art. 2º. Caso haja qualquer impedimento à Sessão na data pré-fixada, o Presidente do Conselho estabelecerá nova data.

Art. 3º. O horário de início das Sessões será às **13h30m**.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2019.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE